



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1258 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.018, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, a realização de patrocínio e encascalhamento nos seguintes locais:

- a) Quadras 10 e 20, Bairro Projar;
- b) Quadra 8, Loteamento Salvador Faraco;

2. Justifica-se o presente em virtude das reclamações recebidas de moradores destes locais, os quais trazem relatos da má conservação das vias. Dessa forma, solicitamos as providências com o intuito de melhorar a trafegabilidade nos Bairros.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício